



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 097/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS: UMA PROPOSTA DE GERAÇÃO DE RENDA”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 056/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018247/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS: UMA PROPOSTA DE GERAÇÃO DE RENDA” sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, pelo período de 08 de outubro de 2010 à 17 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 64633.287.21229.04112010, tendo como Coordenadora a Professora – ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA, cujo o objetivo é desenvolver produtos a partir do reaproveitamento dos resíduos sólidos e líquidos com o propósito de contribuir com a geração de renda. Especificamente buscamos promover a conscientização ambiental dos/as estudantes e dos presidiários do CREED, como caminho para melhoria da qualidade de vida das pessoas, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =